



Subcomitê de Movimentação de Servidores



C E R T I D ã O

Certifico que, no dia 25.09.2024, das dezesseis horas às dezessete horas e cinquenta minutos, foi realizada, telepresencialmente, reunião do Subcomitê de Movimentação de Servidores, estando presentes os seguintes integrantes:

1. **Rodrigo Trindade de Souza**, Juiz Auxiliar da Presidência;
2. **Diogo de Seixas Grimberg**, Secretário-Geral da Presidência;
3. **Rejane Carvalho Donis**, Diretora-Geral;
4. **Adolfo Marques Pereira**, Secretário da Corregedoria;
5. **Aldo da Silva Jardim**, Secretário-Geral Judiciário;
6. **Maria Augusta Kinnemann**, Diretora da Segesp;
7. **José Américo Ilha de Quadros**, Diretor da Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Ausência justificada: **Daniel Souza de Nonohay**, Juiz Auxiliar da Corregedoria - atuando em demanda correcional.

E os convidados:

- Juiz **Tiago Mallmann Sulzbach**, representante da AMATRA IV (retirou-se às 16h30min); **Thiago Carboni Petroli**, **Ana Paula S. Paz** e **Mariah Lahude S. Petry**, Segesp; **Carolina da Silva Ferreira**, Presidência.

Certifico, ainda, que a pauta tratou dos seguintes tópicos:

- Novas vagas passíveis de provimento imediato (nomeação concurso público, sem necessidade de autorização do CSJT);
- Indicações de servidores para comissionamentos nas seguintes unidades: 30ª VT de Porto Alegre, VT de São Borja, 22ª VT de Porto Alegre, Gabinete Des. João Pedro Silvestrin, Gabinete Desa. Brígida Joaquina Charão Barcelos, Gabinete Desa. Denise Pacheco e reinclusão de item, a pedido, do Gabinete dos Juízes Substitutos Lotados na Corregedoria;
- Indicações de servidor para remoção às seguintes unidades: 29ª VT de Porto Alegre, VT de Estância Velha, 11ª VT de Porto Alegre; 3ª VT de Taquara, 9ª VT de Porto Alegre, VT de Vacaria, 23ª VT de Porto Alegre, Seção de Contratações de Materiais e Serviços de Logística e Assessoria de Mediações;





Subcomitê de Movimentação de Servidores

- Solicitação de remoção de ofício para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- Definição de lotação de servidores da Secretaria-Geral Judiciária (lotação provisória) e da Central de Mandados de Bagé;
- Solicitação de reposição de servidores de cargo sem especialidade na 3ª VT de Pelotas e no CEJUSC/2º Grau;
- Quatro pedidos de remoção por permuta;
- Sugestão de nova revisão do critério previsto no art. 6º da Portaria nº 4.258/2016, que dispõe sobre o Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para remoção de servidores no âmbito do TRT da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

Maria Augusta Kinnemann

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Apoio Executivo do Colegiado

